

# PEDIDO DE LICENCIAMENTO



(Spa, Ginásio, Club de Fitness , Health-Club, Academia, Similares)  
(Com 15% desconto protocolo GEDIPE/GDA – PORTUGAL ACTIVO)

## 1. Elementos identificativos:

- Identificação da Sociedade Comercial: _____
-NIF/NIPC: □□□□□□□□□ Morada de Faturação (Rua, nº e/ou andar): _____
- Localidade: _____ Código Postal: □□□□-□□□ _____
- Telefone: _____ Fax: _____ Website: _____
- Latitude _____ Longitude _____ (em graus decimais)
- Nome do Estabelecimento/Espaço Comercial: _____
- Morada do Estabelecimento (Rua, nº e/ou andar): _____
- Localidade: _____ Código Postal: □□□□-□□□ _____
- Pessoa de Contacto: _____
- Telemóvel: _____ E-mail: _____
- Associado de Associações Setoriais? SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>
Se sim, indique qual e o nº de Assoc.: _____

## 2. Tarifário :

Área do Estabelecimento com TV	Valor Anual Fixo
Até 200 m2	306,00€
De 201 a 600 m2	357,00€
De 601 a 1000 m2	408,00€
De 1001 a 1400 m2	459,00€
De 1401 a 1800 m2	510,00€
De 1801 a 2200 m2	561,00€
+ de 2200 m2	612,00€

## 3. O seu Estabelecimento é:

Estabelecimento Comercial	Área do Estabelecimento com TV
SPA	
Ginásio	
Club de Fitness	
Health Club	
Academia	
Estabelecimento similares	

# PEDIDO DE LICENCIAMENTO



**Aviso Importante:** não serão aceites Pedidos de Licenciamento **rasurados**.

## 1. Instruções de preenchimento no verso

Os dados constantes do presente documento são da inteira responsabilidade da pessoa e/ou entidade declarante. As falsas declarações constituem crime punível nos termos do artigo 256º do Código Penal.

Após a liquidação do documento contabilístico, será emitida a correspondente Licença/Autorização.

O licenciamento constitui um contrato de execução continuada, pelo que, na ausência de qualquer comunicação escrita para efeitos de revogação ou alteração dos dados constantes do seu preenchimento ( *v.g.* alteração das características de funcionamento do espaço e/ou utilização, tal implicará que os licenciamentos subsequentes serão emitidos e devidos com base nos elementos fornecidos no presente documento, aplicando-se o tarifário que se encontrar em vigor à data da(s) respetiva(s) renovação (ões), publicado no sítio da Internet referente ao Licenciamento GEDIPE/GDA. Para maior celeridade no tratamento e acompanhamento do processo de licenciamento, **deverá preencher o campo e-mail**. Todas as comunicações entre os utilizadores e a GEDIPE/GDA deverão ser efetuadas preferencialmente por via eletrónica (nº4 do artigo 36º da Lei n.º 26/2015 de 14.04 alterada pelo Decreto Lei.nº100/2017 de 23 de agosto, pelo Decreto-Lei nº 89/2019 de 04 de julho e pela Lei nº 36/2001de 14 de junho – lei que regula as entidades de gestão coletiva de direito de autor e direitos conexos).Para este efeito a entidade responsável pelo espaço a licenciar declara que autoriza o recebimento de todas as comunicações por esta via, comprometendo-se a manter atualizados o(s) endereço(s) eletrónico(s) para este efeito.

Nestes termos, declaro que tomei conhecimento das instruções de preenchimento, bem como, das regras e condições gerais de licenciamento GEDIPE/GDA e aplicação de tarifários (disponíveis em [www.gedipe.org](http://www.gedipe.org) para o caso de formulários descarregados e/ou preenchidos via internet).

Declaro que aceito que o envio do correspondente documento contabilístico seja realizado por via eletrónica, nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 12.º do Decreto Lei nº 28/2019 de 15 de fevereiro de 2019.

Declaro que tomei conhecimento que o tratamento dos meus dados pessoais será efetuado pela GEDIPE - Associação para a Gestão Coletiva de Direitos de Autor e de Produtores Cinematográficos e Audiovisuais, com o NIPC 504 229 290 e com sede na Avenida Infante Dom Henrique, nº306, Lote 6 – 1º andar, 1950-421 Lisboa, exclusivamente para fins de licenciamento e cobrança dos direitos conexos aos direitos de autor, cuja gestão lhe cabe nos termos da Lei e Estatutos, em conformidade com a informação que se encontra no verso deste formulário de pedido de licenciamento e com o Regulamento (EU) 2016/679 (RGPD), a Lei nº58/2019 de 08 de Agosto e demais legislação nacional aplicável, bem como com a Lei 41/2004 de proteção de dados pessoais no setor de comunicações eletrónicas.

Preenchido por (Nome legível): \_\_\_\_\_

Função: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)

# PEDIDO DE LICENCIAMENTO



## Instruções de Preenchimento e Condições de Licenciamento

1. Preencher com letra maiúscula e bem legível os elementos identificativos da entidade (empresa ou comerciante em nome individual que explora o estabelecimento/espço a licenciar. Deverá ser preenchido um **pedido de licenciamento por cada estabelecimento /espço a licenciar** (ainda que seja a mesma entidade a explorar vários estabelecimentos/espços).
2. Deverá assinalar a área e os m2 do estabelecimento/ espaço explorado, onde são disponibilizadas emissões televisivas.
3. As tarifas são calculadas de acordo e em conformidade com o respetivo Alvará de Licenciamento onde surja referida a área, pelo que, o correto preenchimento do formulário e a junção de cópia do referido Alvará são fundamentais para uma rigorosa aplicação do tarifário. Na falta de preenchimento ou de envio de tais documentos, será aplicado o valor máximo previsto.
4. O documento contabilístico será enviado após validação do(s) pedido(s) de licenciamento remetidos à GEDIPE. A entidade responsável pelo estabelecimento/espço a licenciar deverá assegurar o envio do pedido de licenciamento com pelo menos 15 dias úteis de antecedência em relação ao período de disponibilização de emissores televisivos, sob pena de não ser possível o envio da licença atempadamente.
5. A entidade responsável pelo estabelecimento/espço deve assegurar a obtenção do licenciamento antes de dar início à disponibilização de emissões televisivas, sob pena de incorrer na prática de uma contra-ordenação punível com coima nos termos do nº4 do Artº 205º do Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos.
6. O licenciamento só ocorre após a liquidação do valor da remuneração correspondente ao pedido de licenciamento apresentado. Os prazos de pagamento concedidos no documento contabilístico emitido não constituem qualquer autorização para a utilização de obras representadas pela GEDIPE/GDA.
7. O não cumprimento dos prazos previstos nas comunicações enviadas pela GEDIPE, importará a perda de benefícios na aplicação dos tarifários correspondentes. Bem como de quaisquer outros Associados ao licenciamento.
8. Até à receção da licença original a entidade responsável pelo estabelecimento/espço a licenciar deve guardar o comprovativo de pagamento junto do correspondente documento contabilístico, para apresentar às Autoridades competentes e/ou aos colaboradores da GEDIPE/GDA.
9. Os dados constantes deste formulário serão considerados pelas Entidades de Gestão Coletiva de Direitos Autor e Direitos Conexos, para efeitos de verificação de eventuais utilizações não autorizadas de obras e prestações artísticas incorporadas. A veracidade dos dados declarados poderá ser objeto

# PEDIDO DE LICENCIAMENTO



de verificação pelas Entidades de Gestão Coletiva GEDIPE e GDA, sem prejuízo dos poderes de fiscalização legalmente conferidos às Autoridades competentes.

## TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS:

Os dados pessoais do presente formulário serão objeto de tratamento pela GEDIPE - Associação para a Gestão Coletiva de Direitos de Autor e de Produtores Cinematográficos e Audiovisuais, com o NIPC 504229290 e com sede na Avenida Infante Dom Henrique, Nº306, Lote 6 – 1º andar, 1950-421 Lisboa, exclusivamente para fins de licenciamento e cobrança dos direitos de autor e conexos cuja gestão lhe cabe nos termos da Lei e dos Estatutos tendo, igualmente, como fundamento jurídico diligências pré - contratuais a pedido do titular dos dados, a execução do contrato de licenciamento e o exercício de funções de interesse público atribuídas à GEDIPE nos termos da Lei e dos Estatutos.

Os dados pessoais em questão poderão ser comunicados a autoridades privadas e públicas no âmbito de auditorias, inquéritos, inspeções e investigações no âmbito das competências legais, nomeadamente, órgãos de polícia, assim como mandatários judiciais e tribunais, para efeitos de representação, declaração, exercício ou defesa de direitos, em processos judiciais nos termos da Lei e Estatutos mas igualmente, a Empresas especializadas em serviços de gestão e recuperação de créditos, em caso de incumprimento contratual, recorrendo apenas a prestadores de serviços que apresentem garantias que satisfaçam os requisitos do Regulamento (EU) 2016/679(RGDP), da Lei nº 58/2019 de 08 de agosto r demais legislação nacional aplicável, bem como da Lei 41/2004 de proteção de dados pessoais no setor da comunicações eletrónicas.

Os dados pessoais serão conservados durante a relação contratual de licenciamento pela GEDIPE/GDA, sem prejuízo de, em caso de termo da mesma serem conservados durante os períodos de prescrição previstos na legislação e/ou até trânsito em julgado de decisão judicial em caso de litígio.

Poderá exercer os seus direitos previstos na legislação (acesso, retificação, apagamento, limitação, oposição, portabilidade) através de contacto escrito para o email [info@gedipe.org](mailto:info@gedipe.org), sem prejuízo do direito a apresentar reclamação à autoridade de controlo competente (CNPD), bem assim, sem prejuízo das obrigações legais e estatutárias a que a GEDIPE se encontra obrigada.

A comunicação dos dados pessoais solicitados constitui uma obrigação legal e contratual, sendo um requisito necessário para a celebração de um contrato de licenciamento, sendo que, em caso de recusa, a GEDIPE não poderá proceder ao licenciamento GEDIPE/GDA, com as consequências legais previstas.

Casos os dados pessoais em questão possam vir a ser utilizados posteriormente para outras finalidades que não aquelas para o qual os dados foram recolhidos, a GEDIPE irá fornecer as informações necessárias à recolha de consentimento, antes do referido tratamento ter início.

Local, Data e Assinatura

\_\_\_\_\_ / / \_\_\_\_\_